

EDITAL N° 037/2017

Referente ao Aviso N° 064/2017, publicado no D.O.E. de 12/04/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições, para concessão de passagens aéreas, terrestres e/ou diárias para apoio a participação em eventos, de natureza Científica e/ou Tecnológica, em Território Nacional, na condição de apresentador de trabalhos. Este Edital submete-se, no que couber, aos dispositivos da Lei Estadual n° 16.417/15, de 16/11/2015 e das Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) n° 880/2012 e 1.092/2014, do Decreto Estadual n° 9.266, e da Lei Federal n° 8.666/93.

1. OBJETIVO

O presente Edital visa incentivar a participação de servidores (docentes e técnicos administrativos), pertencentes ao quadro da UNEB, em Eventos Científicos e /ou Tecnológicos em Território Nacional, realizados exclusivamente para apresentação de trabalhos de sua autoria, através de concessão de passagens aéreas e/ou diárias.

2. APOIO CONCEDIDO

O solicitante poderá requerer passagens aéreas, terrestres e/ou diárias para Eventos Científicos e/ou Tecnológicos em Território Nacional que aconteçam no período de 01 de junho de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

3. REQUISITOS

As solicitações deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) A solicitação deve ser realizada por servidores (docentes e técnicos administrativos) pertencentes ao quadro da UNEB, que não estejam afastados de suas atividades, por quaisquer motivos;
- b) O trabalho a ser apresentado deve guardar estreita relação com a atuação profissional do autor, ser de interesse da UNEB e, necessariamente estar vinculado a uma linha ou grupo de pesquisa, programa, projeto ou atividade acadêmico-administrativa no âmbito da Instituição, devendo constar estas informações no próprio requerimento. (Art. 2º, da Resolução CONSU n° 880/2012);
- c) Os recursos serão destinados somente para custeio de passagens aéreas, terrestres interestaduais e diárias nacionais;
- d) No prazo de vigência do Edital será priorizado 01 (um) apoio por solicitante. Serão concedidas passagens aéreas (ida e volta) e o número de diárias, no máximo, conforme programação oficial do evento.
- e) A concessão de diárias será de acordo com disponibilidade de recursos e valores, de acordo com os dispostos na legislação vigente.
- f) Solicitação de autorização do Departamento ou órgão de lotação, devidamente assinado e carimbado pelo Diretor ou Chefe responsável.

4. CRONOGRAMA

ETAPA/Período de realização e participação no Evento	Período para Submissão	Divulgação dos Resultados	Período de Recurso	Divulgação do Recurso
Junho/Julho /Agosto	24/04 a 02/05/2017	05/05 /2017	09 e 10/05/2017	11/05/2017
Setembro / outubro / novembro / dezembro	24/07 a 01/08/2017	04/08/2017	07 e 08/08/2017	14/08/2017

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Para a submissão das propostas o solicitante deverá preencher o formulário online, dentro do prazo previsto no cronograma item 4, através do endereço eletrônico www.uneb.br/proex/editaisdeextensao.

6. Das Inscrições

6.1 As inscrições deverão ser entregues no Protocolo da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) das 8h às 17h, em envelope lacrado contendo toda a documentação exigida no edital, endereçado à Comissão de Seleção de Passagens e Diárias 2017, presencialmente ou por procuração simples fora do envelope. No caso de residentes em outras cidades, a documentação deve ser enviada por Correios/Sedex no prazo estabelecido pelo Edital item 4, em envelope lacrado, para o endereço: Av. Jorge Amado s/nº- Museu de Ciência e Tecnologia-Imbuí Cep.; 41.710-000 Salvador-Bahia A/C da Pró- Reitoria de Extensão (PROEX)/Comissão de Seleção de Passagens e Diárias 2017, contendo:

- a) Formulário de submissão, devidamente preenchido pelo sistema, impresso e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.uneb.br/proex/editaisdeextensao;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do evento;
- c) Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa certificado pela UNEB, declaração que o docente ou técnico faz parte de programa, projeto ou atividade acadêmico-administrativa.
- d) Formulário de concessão de passagens aéreas, terrestres interestaduais (Anexo I);
- e) Resumo do trabalho a ser apresentado, contendo o nome do solicitante como autor ou co-autor e o nome da UNEB;
- f) Carta de aceite do trabalho que será apresentado no evento, comprovando autoria e/ou co-autoria do servidor, atentando quanto ao Prazo de entrega;
- g) Programação científica completa do evento;
- h) Declaração para Solicitação de Apoio - Anexo IV;
- i) Cópia do documento de identidade;
- j) Cópia do CPF;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Comprovante bancário (conta corrente);
- m) Cópia do PIS;
- n) Cartão de vacinação atualizado, quando o destino de viagem assim o exigir;
- o) Declaração do Diretor, autorizando o proponente a participar do evento, como documentação exigida e caráter eliminatório;
- p) Última comprovação de diárias, conforme orientação da SECONF.
- q) Declaração de compromisso de atendimento ao art. 6º da Resolução CONSU nº 880/2012.

7. DAS CONDIÇÕES

7.1 O solicitante não pode ter prestação de contas pendentes e/ou nenhuma pendência

técnica/administrativa e financeira (como relatórios, preenchimento do PIT, registro na caderneta *online*, etc) na UNEB.

7.2 O solicitante não deverá ser bolsista do Programa de Apoio à Capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos da UNEB (PAC-DT);

7.3 O solicitante não deverá ter sido contemplado para o mesmo Evento em outros Editais de Apoio (Interno ou Externo).

7.4 O solicitante não deverá estar afastado das suas funções, incluindo licença para Doutorado, conforme Resolução CONSU nº 880/2012;

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

8.1 As solicitações serão analisadas e selecionadas por Comissão Técnica constituída por servidores da PROEX e da Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação (PPG), tendo como instrumento de análise o Barema no Anexo II;

8.2 Serão eliminadas as solicitações que descumpram este Edital, conforme o item 7.1 Não havendo recursos suficientes para contemplar todas as solicitações formuladas, será adotado os critérios estabelecidos no Art 7º da Resolução CONSU nº 880/2012;

8.3 Em caso de empate entre solicitações, a Comissão utilizará os seguintes critérios de desempate e na seguinte ordem, segundo o Art. 7º Resolução CONSU nº 880/2012:

I. Preferência pelo evento mais abrangente (Nacional, Regional, Estadual);

II. Maior tempo de serviço efetivo na UNEB.

8.4 Casos omissos serão avaliados, inclusive recursos serão deliberados pela Comissão Técnica PROEX e PPG;

8.5 As solicitações de recurso enviadas serão analisadas pelo Comitê *Ad hoc* ou Comissão Técnica da PROEX e PPG.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado das propostas será divulgado no site da PROEX-UNEB (www.proex.uneb.br), até a data prevista no cronograma apresentado no item 4 deste Edital, cabendo aos solicitantes à inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos;

9.2 Serão divulgados os nomes dos proponentes contemplados no site www.proex.uneb.br;

9.3 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (Anexo III) e enviados para o endereço de e-mail: editaldeapoio@uneb.br de acordo com prazo estabelecido no cronograma.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 O beneficiado se responsabilizará por qualquer comprovação de prestação de contas junto aos órgãos da UNEB.

10.2 O solicitante contemplado deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a viagem, encaminhar para a PROEX, processo contendo a seguinte documentação:

a) Certificado ou documento equivalente que comprove a participação e apresentação do trabalho apoiado pelo presente Edital, devidamente assinado e carimbado pelo servidor;

b) Relatório Técnico Individual de Participação em Evento (Anexo V), assinado, carimbado e acompanhado dos canhotos dos:

- Cartões de embarque das passagens compradas pela UNEB;
- Demais documentos que a PROEX entender necessários para a prestação de contas.

10.3 No caso do solicitante ser contemplado e não participar do evento, por quaisquer motivos, o mesmo deve encaminhar, via e-mail, justificativa informando a PROEX para que sejam tomadas as

devidas providências, e caso o solicitante já tenha recebido os recursos deverá devolvê-los integralmente à Universidade.

10.4 A não prestação de contas ou devolução dos valores no prazo estabelecido implicará na inadimplência do beneficiário junto a UNEB.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos na GEEX/PROEX ou através do e-mail: editaldeapoio@uneb.br ou telefone: (71) 3372-7256.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX em conjunto com a PPG, através da comissão técnica deste Edital.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 11 de abril de 2017.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I

<p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA <small>Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 106/95, DOU 01/08-95</small></p> <p>PROAD</p>	
---	--

SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM

Informações sobre a Viagem		
Tipo de Transporte: <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Terrestre		<input type="checkbox"/> Apenas ida:
Tipo de Viagem: <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional		<input type="checkbox"/> Ida e Volta
Cidade/UF Origem:	Data Saída:	
Cidade/UF Destino:	Data Retorno:	
Descrição do Evento:		
Observações Gerais:	Turno Preferencial Ida: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	
	Turno Preferencial Volta: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite	
Informações sobre o Passageiro		
Nome Completo:		
Tipo de Vínculo: <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual		Matrícula:
Cargo/Função:	Depto/Setor/Instituição:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Endereço Completo:		
Complemento:	Cidade/UF:	Cep:
Data Nascimento:	Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:		
Portador de Necessidade? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Qual?
Informações sobre a Unidade adquirente e fonte de pagamento		
Departamento/Setor:		Unidade Gestora:
Responsável:		Cargo/Função:
Projeto/Atividade		Fonte: <input type="checkbox"/> Tesouro <input type="checkbox"/> Outra:
Ação Plano de Metas:		
Informações sobre o Solicitante		
Solicitante:		
Data:	Assinatura:	

- Todos os campos são obrigatórios

ANEXO - II**BAREMA**

EDITAL Nº 037/2017 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		
CRITÉRIOS ELIMINÁTORIOS		
SIM	NÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
		Pendência caderneta online, preenchimento PIT com deferimento, quitação junto ao SISDIARIAS.
		Formulário de submissão preenchida completa.
		Apresentação das informações do evento (descrição e programação, título do evento, incluindo data e local de realização).
		Currículo Lattes atualizado em até seis (seis) meses.
CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS		
NOTA	Pontuação Max.	ITENS AVALIÁVEIS
	05	ABRANGÊNCIA DO EVENTO – Nacional
	05	O Resumo contém elementos essenciais para a identificação do tema, do foco do problema, do objetivo, da metodologia, dos principais resultados a serem esperados.
	10	O resumo apresenta ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO E A PERTINÊNCIA SOCIAL
	05	O evento é Resultado de Projetos de Pesquisa/Extensão e/ou de inovação financiado por agência de fomento, que não contempla o objeto deste Edital.
	05	O evento é Resultado de Projetos de Pesquisa/Extensão sem financiamento de Instituição externa.
	05	Relação com atuação profissional do autor (Conforme Resolução CONSU nº 880/2012- Art 2º)
	10	Vínculo com grupo ou linha de pesquisa; Projeto ou atividade acadêmico – administrativo no âmbito da instituição. (Resolução CONSU nº 880/2012 art. 2º)
	10	Parceria Interinstitucional
	10	Apresentação – Oral

	15	Publicação – Artigos em livros ou em periódicos
	15	Publicação de resumos em anais do Evento com ISBN
	05	Publicação audiovisual ou artística
	100	TOTAL

Observação:

--

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO

EDITAL Nº 037/2017 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DE NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, EM TERRITÓRIO NACIONAL, NA CONDIÇÃO DE APRESENTADOR DE TRABALHOS.

PROPONENTE:	
TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO NO EVENTO:	
MATRÍCULA:	CAMPUS:
E-MAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
DATA: / /	ASSINATURA DO PROPONENTE:
JUSTIFICATIVA	

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO – EDITAL nº 037/2017

Eu, _____, declaro estar em conformidade com todos os requisitos do Edital nº 037/2017 para solicitação de apoio financeiro para participação em eventos. Mais especificamente declaro:

- a. Ser docente/pesquisador/técnico administrativo vinculado à UNEB (item 3 “a” e “c” da chamada) sendo do quadro permanente ativo da UNEB.
- b) Estar sem pendências administrativas junto à PROAD, PGDP, PROGRAD, PPG e/ou nenhuma pendência técnica/administrativa e financeira (como relatórios, preenchimento do PIT, registro na caderneta *online*, etc.).
- c) Que apresentarei, em até cinco (cinco) dias úteis após o retorno, pelo menos os seguintes documentos digitalizados via formulário de prestação de contas: Cópia de passagem terrestre ou aérea de ida e volta (comprovante de deslocamento nos dias apoiados com diária); Documento de comprovação de apresentação oral ou pôster no evento (comprovante de cumprimento de objeto - Certificado), formulário assinado de prestação de contas (Comprovação de Diárias -CD); Relatório Técnico;
- d) Estar ciente de que o não comparecimento ao evento apoiado ou o retorno à sede em prazo menor do que o previsto para o afastamento, resultará em obrigatoriedade de restituição das diárias recebidas em excesso, no prazo de 5 (cinco) dias de acordo com a legislação vigente.

(adicionar nome e assinatura)

ANEXO - V

RELATÓRIO TÉCNICO INDIVIDUAL PARTICIPAÇÃO EM EVENTO
(Este relatório deve obrigatoriamente acompanhar a prestação de contas)

Programa: APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Edital/ano:	Etapa:	Data:
Título do Evento:		
Instituição:	Setor/Departamento:	
Servidor participante do evento:	E-mail:	
Área do Evento (utilizar área de avaliação da CAPES):	Área Temática	
Abrangência: () Nacional () Regional () Local		
Data do Evento: / /		
Local do Evento:		
Título do trabalho apresentado*:		
Resumo do trabalho apresentado: (até 500 caracteres)		
O trabalho apresentado é resultado de Projeto de Pesquisa, Extensão ou Monitoria: () Projeto de Pesquisa () Projeto de Extensão com Apoio PROAPEX () Projeto de Monitoria () Outro Qual:		

Impacto dos temas abordados em relação ao trabalho apresentado: Pesquisa, Extensão e Ensino:

Síntese das atividades realizadas e principais resultados obtidos:

Conclusões e recomendações do evento:

Resultados: Indicar *link* das publicações do trabalho em anais do evento ou outros

**Anexar 01 cópia do certificado comprobatório de apresentação do trabalho – Isto está sendo solicitado no formulário*

Local e Data:

Nome do Servidor